



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE NOVA-LIMENSE
IN MEMORIAN' À MARIA DE LOURDES
FONSECA BARBOSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima por seus representantes legais decretou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Sob a égide do Decreto Legislativo nº 406, de 04 de outubro de 2022, fica concedido à Maria de Lourdes Fonseca Barbosa, o Título de "Nova-limense In Memoriam" reconhecimento notório em sua área de atuação, contribuindo durante sua vida, para o nosso município.

Art. 2º A homenagem dar-se-á em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal, ocasião em que o Diploma será entregue aos familiares através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de março de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

